

PSR 2025–2026: o que mostram os dados do SISSER obtidos via Lei de Acesso à Informação

Análise descritiva das apólices subvencionadas em 2025 e 2026 frente à série de dados abertos 2016–2024

Alan Leal
Economista, Theta Lab

Sumário Executivo

1. A subvenção federal registrada no SISSER em 2025 somou R\$ 559,8 milhões em 61.254 apólices, contra R\$ 1.044,5 milhões e 134.619 apólices em 2024: queda de 46,4% no valor e de 54,5% no número de apólices. A área segurada passou de 7,02 para 3,18 milhões de hectares.
2. A queda de 2025 concentra-se no segundo semestre. Até junho, a subvenção acumulada (R\$ 507,6 milhões) ficou 9,9% abaixo da de 2024; de julho a dezembro, somou R\$ 52,2 milhões, contra R\$ 481,2 milhões no mesmo período de 2024.
3. Em 2026, até agosto, foram registradas 14.874 apólices e R\$ 148,6 milhões de subvenção. No primeiro trimestre, a subvenção foi 62,6% inferior à do primeiro trimestre de 2025; de abril a agosto, somou R\$ 14,9 milhões, contra R\$ 188,1 milhões no mesmo intervalo de 2025.
4. A composição por cultura mudou. A soja respondia por 38,9% da subvenção em 2024, por 9,1% em 2025 e não tem apólice registrada em 2026. O milho segunda safra passou de 21,8% para 49,3% e 74,7%.
5. A taxa média de prêmio subiu de 7,0% (2024) para 9,0% (2025). A decomposição por cultura atribui 2,18 pontos percentuais dessa alta à mudança de composição e 0,03 ponto à variação das taxas dentro de cada cultura.
6. O Paraná teve a menor queda entre as grandes UFs em 2025 (–15,2%) e passou a concentrar 39,1% da subvenção (59,9% em 2026). O número de municípios com apólice subvencionada caiu de 3.441 (2024) para 2.415 (2025) e 1.328 (2026).
7. A base obtida via LAI não contém as colunas de indenização e de evento causador do sinistro, presentes na base pública. Na série 2016–2024, a seca responde por 73,9% das indenizações das apólices subvencionadas.
8. O arquivo público 2016–2024 cobre de 94,8% a 97,4% da subvenção oficial de 2020–2024; a base LAI cobre 99,0% da subvenção oficial de 2025.

CONTEXTO

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), instituído pela Lei nº 10.823/2003, custeia com recursos da União parte do prêmio pago pelo produtor rural na contratação de seguro agrícola, pecuário, de florestas ou aquícola. A operação é registrada no Sistema de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (SISSER), por meio do qual as seguradoras habilitadas informam ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) as apólices contratadas (MAPA, 2025a).

A execução orçamentária do programa nos últimos quatro exercícios foi marcada por restrições e remanejamentos:

- 2023: o orçamento inicial de R\$ 1,06 bilhão foi reduzido para R\$ 933,1 milhões, liberados em duas parcelas (abril e julho), com execução de 100% do valor disponível (MAPA, 2024; Canal Rural, 2024).
- 2024: foram executados R\$ 1,072 bilhão, incluindo recurso adicional de R\$ 210,8 milhões destinado ao Rio Grande do Sul. Em 31/12/2024, um corte de R\$ 67 milhões deixou cerca de 10 mil apólices já contratadas sem subvenção; em 09/01/2025, o MAPA reverteu a decisão e transferiu o pagamento dessas apólices para o orçamento de 2025 (CQCS, 2025).
- 2025: o orçamento aprovado foi de R\$ 1,06 bilhão e a execução, de R\$ 565,4 milhões, com 42.026 produtores atendidos e 3,2 milhões de hectares segurados, equivalentes a 3,3% da área cultivada (Agrolink, 2026).
- 2026: da dotação de R\$ 1,1 bilhão, R\$ 461,7 milhões foram bloqueados em junho, no contingenciamento de R\$ 991,9 milhões aplicado ao MAPA (CNN Brasil, 2026).
- 2027: o Projeto de Lei Orçamentária prevê R\$ 1,2 bilhão para o PSR, dos quais R\$ 318,5 milhões (26,5%) em recursos livres e R\$ 881,5 milhões condicionados a autorização legislativa (Canal Rural, 2026).

No mesmo período, dois instrumentos entraram na agenda. O PL nº 2.951/2024, de autoria da senadora Tereza Cristina, altera a Lei nº 8.171/1991, a Lei nº 10.823/2003 e a Lei Complementar nº 137/2010, institui fundo de cobertura suplementar de riscos e estabelece exigências de transparência para o PSR; o texto foi aprovado pelo Senado em 03/09/2026 e enviado à sanção em 09/09/2026, com prazo até 29/09/2026 (Senado Federal, 2026). No crédito rural, a Resolução CMN nº 5.330, de 23/07/2026, e a Medida Provisória nº 1.376/2026 abriram renegociação de dívidas de produtores afetados por eventos climáticos (seca, enchente, granizo, geada, chuva excessiva) ou por queda de preços, com prazo de até 10 anos (Agência Brasil, 2026). Até 23/09/2026, haviam sido contratados R\$ 3,6 bilhões em 28,7 mil operações, frente a um limite de R\$ 25,8 bilhões (Agrimídia, 2026).

Os dados do PSR publicados no portal de dados abertos do MAPA cobrem até 2024, com um arquivo parcial de 2025 atualizado pela última vez em 03/09/2025 (MAPA, 2025a). Este Data Brief utiliza os microdados do SISSER de 2025 e 2026 obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) para descrever a execução do programa nesses dois anos, em comparação com a série 2016–2024.

ORIGEM DOS DADOS

Bases utilizadas

	Dados abertos (MAPA)	Resposta LAI (MAPA)
Arquivo	dados_abertos_psr_2016a2024csv.csv	Dados abertos PSR 2025 e 2026.csv
Acesso	Portal de dados abertos, conjunto sisser3	Protocolo 21210.009600/2026-85 (Fala.BR)
Período	05/01/2016 a 30/12/2024	02/01/2025 a 03/08/2026
Registros	1.048.565 apólices	76.128 apólices
Colunas	38	36
Colunas ausentes	—	VALOR_INDENIZAÇÃO, EVENTO_PREPONDERANTE

Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

As duas bases seguem o dicionário de dados do SISSER (MAPA, 2025b): uma linha por apólice, com seguradora, datas de proposta, vigência e emissão, município e coordenadas da propriedade, cultura, modalidade, área, produtividade, nível de cobertura, importância segurada, prêmio, taxa e subvenção federal. Os identificadores de proposta (ID_PROPOSTA) das duas bases não se sobrepõem: a base pública termina no ID 1.984.519 e a base LAI começa no ID 1.984.521. O ano de referência adotado é o da emissão da apólice (ANO_APOLICE), o mesmo usado nos relatórios do MAPA.

A base LAI cobre as apólices emitidas até 03/08/2026. Comparações envolvendo 2026 são feitas sobre janelas equivalentes de meses (janeiro–março e janeiro–agosto) ou identificadas como parciais.

Cobertura frente aos totais oficiais

A Tabela 1 compara os totais obtidos a partir de cada arquivo com os totais anuais divulgados pelo MAPA.

Tabela 1 – Subvenção e produtores: arquivo SISSER versus total oficial

Ano	Base	Subvenção (R\$ milhões)			Produtores		
		Arquivo	Oficial	Cobert.	Arquivo	Oficial	Cobert.
2020	Pública	835,2	881,0	94,8%	102.576	105.730	97,0%
2021	Pública	1.127,4	1.181,2	95,4%	118.356	121.220	97,6%
2022	Pública	1.065,9	1.109,1	96,1%	76.830	78.574	97,8%
2023	Pública	887,0	933,1	95,1%	68.044	70.199	96,9%
2024	Pública	1.044,5	1.072,0	97,4%	85.036	86.443	98,4%
2025	LAI	559,8	565,4	99,0%	41.800	42.026	99,5%

Fonte: Arquivos SISSER (MAPA, 2025a; 2026); totais oficiais de MAPA (2024) para 2020–2023 e de Agrolink (2026) para 2024–2025. Produtores contados pelo número de documentos (CPF/CNPJ mascarados) distintos. Elaboração própria.

Três características do arquivo público são relevantes para a leitura da série:

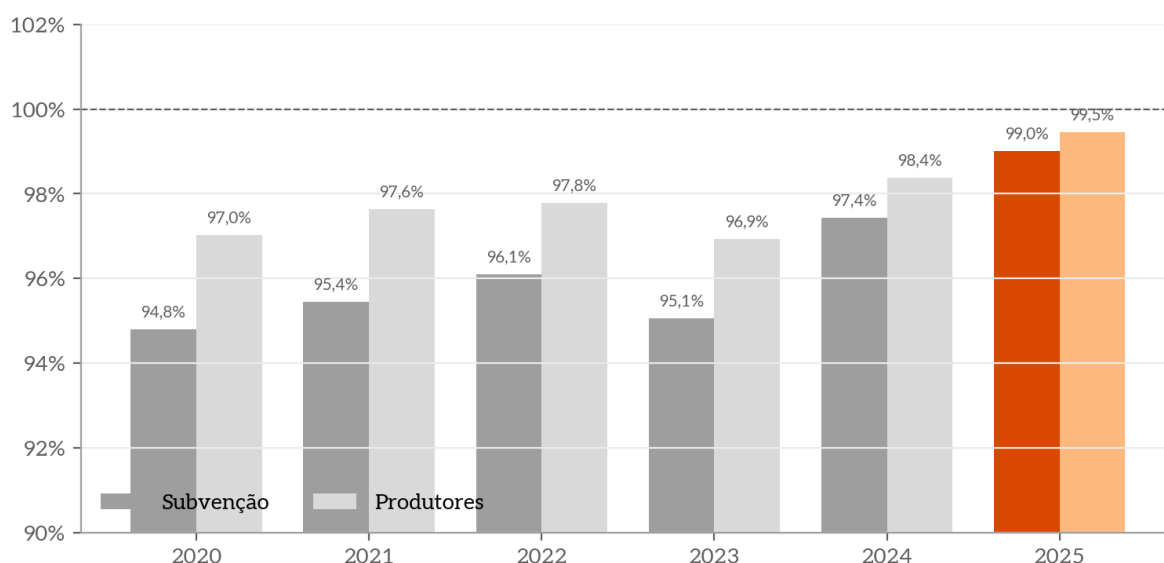
- O arquivo tem 1.048.566 linhas, incluindo o cabeçalho, valor próximo ao limite de

1.048.576 linhas de uma planilha Excel.

- Os registros estão ordenados pela razão social da seguradora, e o último registro pertence à Too Seguros S.A., última seguradora da ordem alfabética. A Too Seguros tem 6.773 apólices em 2020 e 55 em 2021.
- A diferença frente aos totais oficiais é recorrente em todos os anos (2,6% a 5,2% da subvenção), enquanto a base LAI de 2025 difere em 1,0%.

Esse conjunto de características é compatível com truncamento do arquivo público na exportação. A confirmação depende de nova extração do portal ou de consulta ao MAPA. Em termos de número de apólices, a cobertura do arquivo público em 2020–2023 varia de 95,2% a 96,9%.

Figura 1 – Cobertura dos arquivos frente aos totais oficiais do MAPA (subvenção e produtores)



Fonte: Arquivos SISSER (MAPA, 2025a; 2026); MAPA (2024); Agrolink (2026). Elaboração própria.

EVOLUÇÃO AGREGADA

Série anual 2016-2026

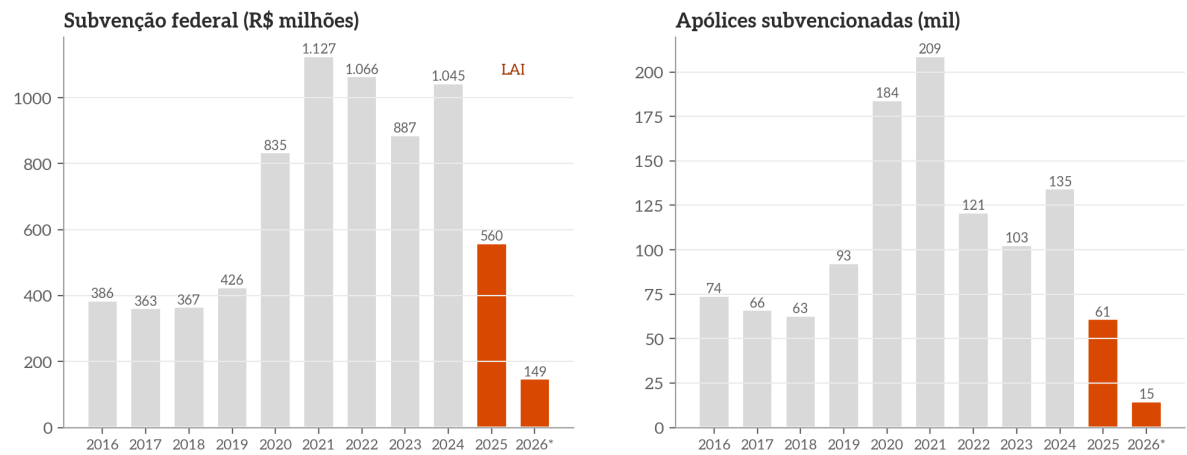
Tabela 2 – Indicadores anuais do PSR, 2016-2026

Ano	Apólices	Produtores	Área (Mha)	IS (R\$ bi)	Prêmio (R\$ mi)	Subvenção (R\$ mi)	Subv./ prêmio
2016	74.331	47.339	5,45	12,84	906,3	385,9	42,6%
2017	66.352	44.631	4,75	12,00	848,7	362,8	42,7%
2018	63.062	42.170	4,63	12,47	853,4	366,5	42,9%
2019	92.683	57.206	6,66	19,44	1.224,9	425,5	34,7%
2020	184.253	102.576	12,91	43,12	2.714,6	835,2	30,8%
2021	209.199	118.356	13,45	65,49	4.044,9	1.127,4	27,9%
2022	121.255	76.830	6,95	42,49	3.606,5	1.065,9	29,6%
2023	102.811	68.044	5,90	37,77	2.975,3	887,0	29,8%
2024	134.619	85.036	7,02	50,36	3.531,0	1.044,5	29,6%
2025	61.254	41.800	3,18	17,63	1.579,4	559,8	35,4%
2026 ^a	14.874	12.516	0,74	3,69	376,8	148,6	39,5%
Δ 25/24	-54,5%	-50,8%	-54,7%	-65,0%	-55,3%	-46,4%	+5,9 p.p.

Fonte: MAPA (2025a) para 2016-2024; MAPA (2026), resposta LAI, para 2025-2026. IS: importância segura. (a) Apólices emitidas até 03/08/2026. Elaboração própria.

Em 2025, todos os indicadores de escala recuaram para níveis inferiores aos de 2019 em número de apólices, produtores, área e importância segura. A subvenção em valores nominais (R\$ 559,8 milhões) permaneceu acima da de 2016-2019. A importância segura caiu mais que a subvenção (-65,0% contra -46,4%), e a razão entre importância segura e subvenção passou de R\$ 48,2 para R\$ 31,5 por real subvencionado; em 2026, até agosto, é de R\$ 24,8. A participação da subvenção no prêmio subiu de 29,6% para 35,4% e 39,5%.

Figura 2 – Subvenção federal e apólices subvencionadas por ano (2026: até agosto)

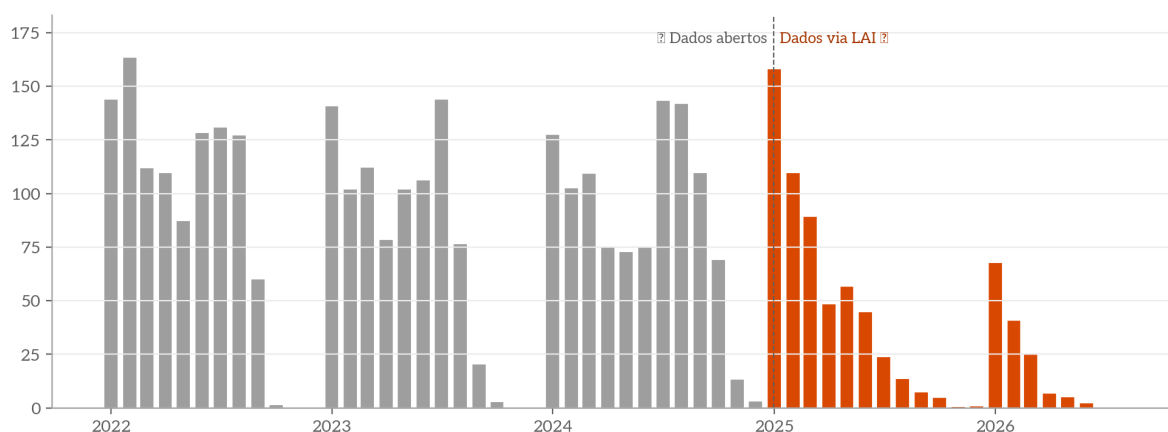


Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

Dinâmica mensal

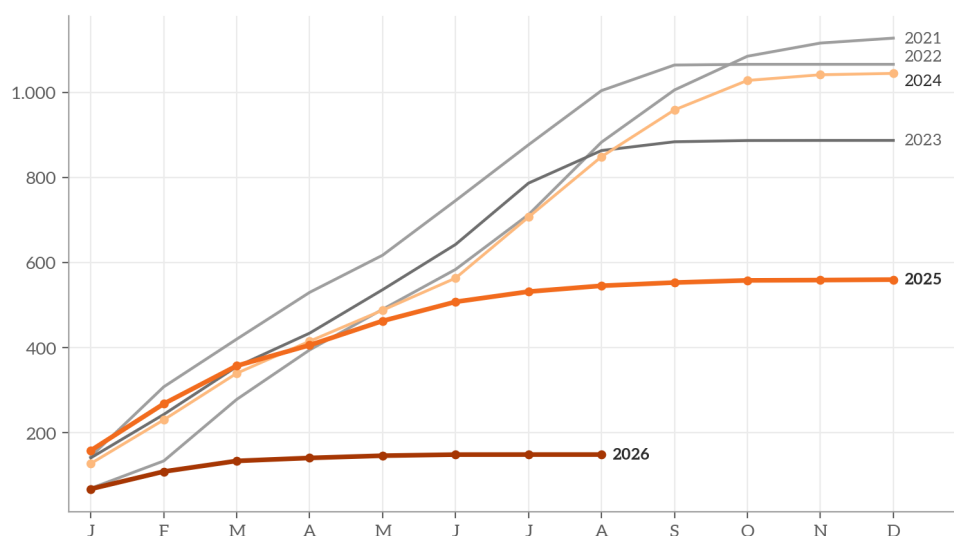
A Figura 3 mostra a subvenção por mês de emissão da apólice. Em 2022–2024, a subvenção mensal oscilou entre R\$ 60 milhões e R\$ 165 milhões de janeiro até agosto ou setembro. O perfil de 2023, com emissão próxima de zero entre outubro e dezembro, corresponde ao esgotamento do orçamento liberado em duas parcelas naquele ano (MAPA, 2024). Em 2025, a subvenção mensal caiu de R\$ 158,2 milhões em janeiro para R\$ 48,6 milhões em abril e ficou abaixo de R\$ 25 milhões em todos os meses a partir de julho. Em 2026, os três primeiros meses somaram R\$ 133,7 milhões, e os meses de abril a agosto, R\$ 14,9 milhões.

Figura 3 – Subvenção federal por mês de emissão da apólice, jan/2022 a ago/2026 (R\$ milhões)



Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

Figura 4 – Subvenção acumulada no ano, por mês de emissão (R\$ milhões)



Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

A Tabela 3 compara os anos sobre janelas idênticas de meses, o que permite incluir 2026.

Tabela 3 – Subvenção e apólices em janelas comparáveis de meses

Ano	Janeiro-março		Abril-agosto		Janeiro-agosto	
	R\$ mi	Apólices	R\$ mi	Apólices	R\$ mi	Apólices
2022	419,9	37.094	584,1	74.422	1.004,0	111.516
2023	355,2	28.009	508,0	70.381	863,2	98.390
2024	339,6	29.986	509,1	71.596	848,7	101.582
2025	357,2	32.737	188,1	25.172	545,4	57.909
2026	133,7	13.761	14,9	1.113	148,6	14.874
Δ 26/25	−62,6%	−58,0%	−92,1%	−95,6%	−72,7%	−74,3%

Fonte: MAPA (2025a; 2026). Mês de emissão da apólice (DT_APOLICE). Elaboração própria.

No primeiro trimestre de 2025, a subvenção (R\$ 357,2 milhões) foi superior à do primeiro trimestre de 2024 (R\$ 339,6 milhões). A diferença entre os dois anos se forma a partir de abril. Em 2026, a redução já está presente no primeiro trimestre (−62,6% frente a 2025).

Dois elementos de calendário afetam a leitura mensal. Primeiro, a mediana do intervalo entre a data da proposta e a emissão da apólice foi de 7 dias em 2024, 11 dias em 2025 e 14 dias em 2026, com percentil 90 entre 38 e 42 dias nos três anos. Segundo, parte das apólices de cada ano tem proposta assinada no ano anterior: 5.724 apólices (R\$ 77,3 milhões) em 2024, 7.519 (R\$ 86,5 milhões) em 2025 e 3.238 (R\$ 30,9 milhões) em 2026. O valor de 2025 é o maior da série 2016–2026 em número de apólices.

COMPOSIÇÃO POR CULTURA

Tabela 4 – Subvenção por cultura, 2024–2026

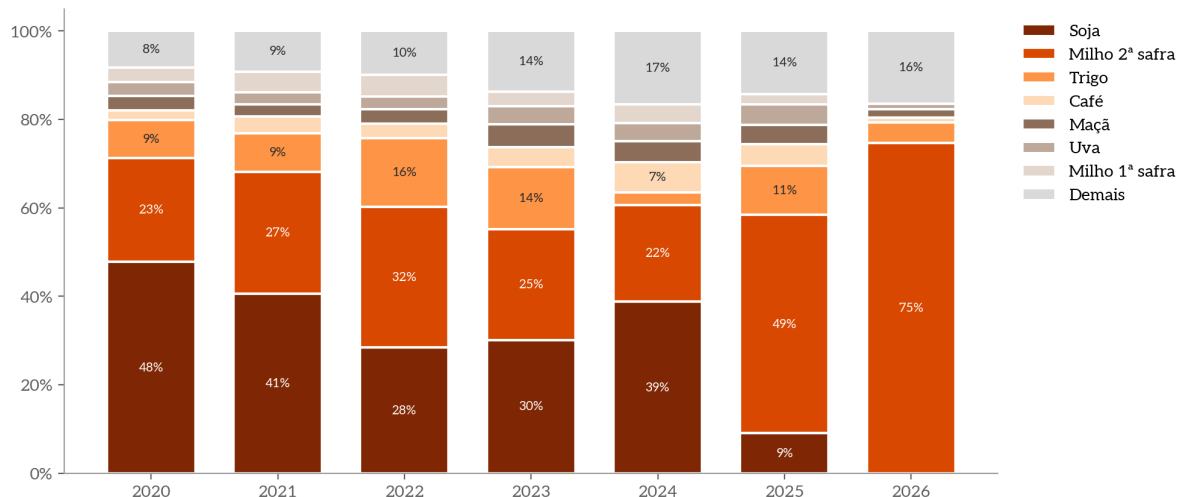
Cultura	R\$ milhões			Participação		
	2024	2025	2026 ^a	2024	2025	2026 ^a
Soja	405,9	50,9	0,0	38,9%	9,1%	0,0%
Milho 2 ^a safra	227,7	276,0	111,0	21,8%	49,3%	74,7%
Café	71,0	27,7	1,7	6,8%	5,0%	1,1%
Maçã	50,5	24,5	2,8	4,8%	4,4%	1,9%
Milho 1 ^a safra	43,5	12,7	0,0	4,2%	2,3%	0,0%
Uva	42,7	26,1	1,8	4,1%	4,7%	1,2%
Arroz	40,8	3,3	0,0	3,9%	0,6%	0,0%
Pecuário	31,4	9,5	4,9	3,0%	1,7%	3,3%
Trigo	29,7	61,9	6,8	2,8%	11,1%	4,6%
Demais	101,5	67,3	19,6	9,7%	12,0%	13,2%
Total	1.044,5	559,8	148,6	100%	100%	100%

Fonte: MAPA (2025a; 2026). (a) Apólices emitidas até 03/08/2026. Elaboração própria.

A subvenção à soja caiu 87,5% entre 2024 e 2025. Em 2024, 65,9% da subvenção à soja foi emitida entre julho e dezembro, e os meses de abril a junho somaram R\$ 95,9 milhões. Em 2025, a subvenção mensal à soja não superou R\$ 9 milhões em nenhum mês. O milho segunda safra, cuja contratação se concentra no primeiro trimestre, foi a única grande cultura com aumento em 2025 (+21,2%), ao lado do trigo (+108,2%). Além da soja, as

maiores reduções entre as culturas com mais de R\$ 25 milhões em 2024 ocorreram em arroz (−91,9%), milho primeira safra (−70,7%), pecuário (−69,7%) e café (−61,0%).

Figura 5 – Participação das culturas na subvenção federal, 2020–2026

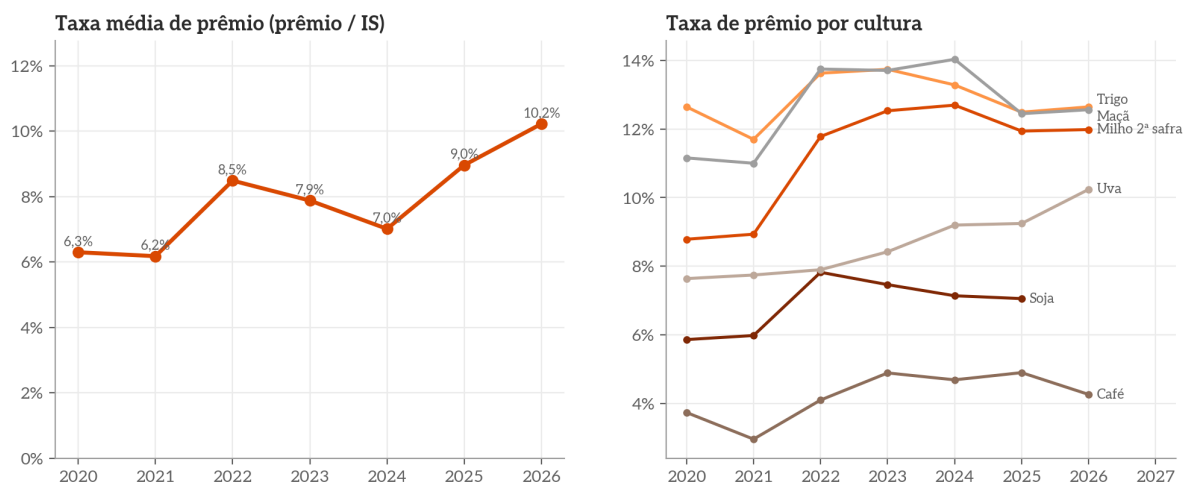


Fonte: MAPA (2025a; 2026). 2026: apólices emitidas até 03/08/2026. Elaboração própria.

TAXA DE PRÊMIO

A taxa média ponderada de prêmio, definida como a razão entre o prêmio total e a importância segurada total do ano, passou de 7,0% em 2024 para 9,0% em 2025 e 10,2% em 2026. As taxas por cultura não acompanham esse movimento: entre 2024 e 2025, a taxa da soja passou de 7,14% para 7,05%, a do milho segunda safra de 12,70% para 11,94%, a do trigo de 13,29% para 12,49% e a da maçã de 14,04% para 12,45% (Figura 6).

Figura 6 – Taxa média de prêmio e taxa por cultura (prêmio / importância segurada), 2020–2026



Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

Para separar os dois efeitos, a variação da taxa média entre os anos 0 e 1 foi decomposta por

cultura c :

$$\bar{\tau}_t = \sum_c w_{c,t} \tau_{c,t}, \quad \Delta \bar{\tau} = \underbrace{\sum_c \Delta w_c \tau_{c,0}}_{\text{composição}} + \underbrace{\sum_c w_{c,0} \Delta \tau_c}_{\text{taxa intra-cultura}} + \underbrace{\sum_c \Delta w_c \Delta \tau_c}_{\text{interação}}$$

em que $w_{c,t}$ é a participação da cultura na importância segura do ano e $\tau_{c,t}$ é a taxa da cultura.

Tabela 5 – Decomposição da variação da taxa média de prêmio (pontos percentuais)

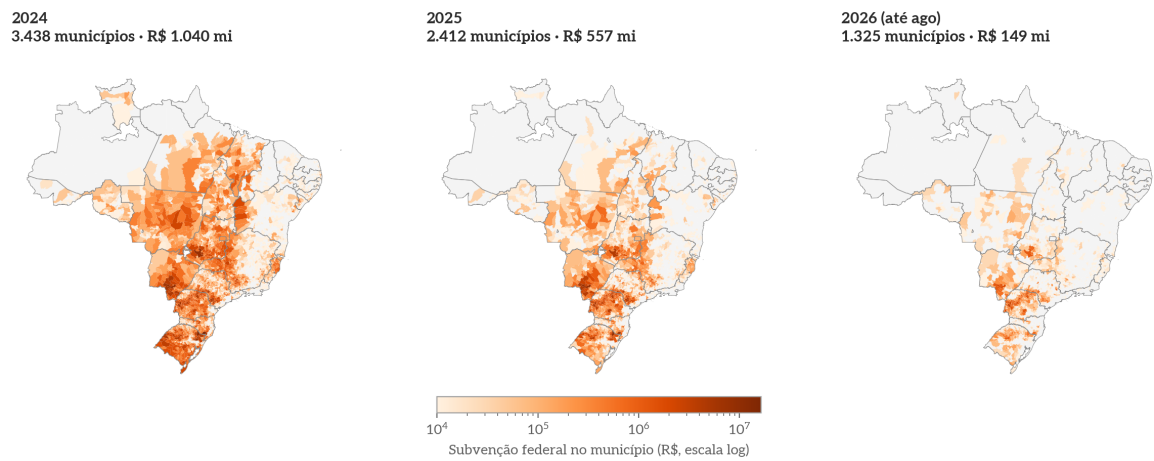
Período	Taxa inicial	Taxa final	Composição	Intra-cultura	Interação
2023 → 2024	7,88%	7,01%	−0,76	−0,10	−0,01
2024 → 2025	7,01%	8,96%	+2,18	+0,03	−0,27

Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

Entre 2024 e 2025, a mudança de composição responde por +2,18 p.p. da variação de +1,95 p.p. na taxa média. A variação das taxas dentro das culturas contribui com +0,03 p.p. A mediana da taxa por apólice seguiu o mesmo movimento: 7,9% em 2024, 11,0% em 2025 e 12,4% em 2026.

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

Figura 7 – Subvenção federal por município, 2024, 2025 e 2026 (até agosto)



Fonte: MAPA (2025a; 2026); malha municipal IBGE (geodata-br). Totais do mapa restritos a municípios com geocódigo compatível com a malha. Elaboração própria.

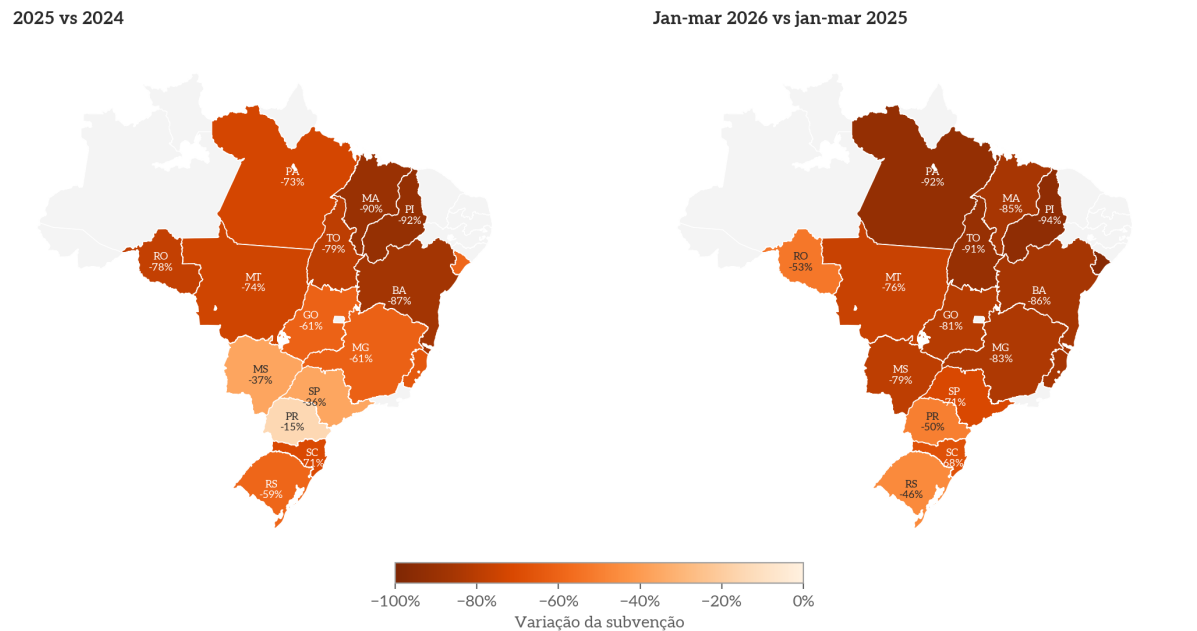
Tabela 6 – Subvenção por UF, 2023–2026 (R\$ milhões)

UF	2023	2024	2025	2026 ^a	Δ 25/24	Δ T1 26/25	Part. 2025
PR	261,7	258,1	218,9	89,0	–15,2%	–50,2%	39,1%
RS	194,3	233,5	95,4	17,4	–59,1%	–46,4%	17,0%
SP	105,6	125,7	80,3	16,0	–36,1%	–71,4%	14,3%
MS	82,0	90,1	57,2	11,1	–36,6%	–79,0%	10,2%
MG	61,2	87,6	34,0	3,2	–61,2%	–83,3%	6,1%
GO	74,5	81,4	31,9	5,4	–60,8%	–80,9%	5,7%
SC	61,3	67,1	19,6	3,2	–70,8%	–67,6%	3,5%
MT	27,1	32,9	8,5	1,9	–74,1%	–76,1%	1,5%
MA	2,8	15,3	1,5	0,2	–90,3%	–85,5%	0,3%
TO	3,0	12,6	2,7	0,2	–79,0%	–91,1%	0,5%
BA	3,5	11,9	1,6	0,1	–86,6%	–85,8%	0,3%
ES	5,2	11,4	4,0	0,3	–64,9%	–85,5%	0,7%

Fonte: MAPA (2025a; 2026). (a) Apólices emitidas até 03/08/2026. Δ T1: variação janeiro-março de 2026 frente a janeiro-março de 2025. Elaboração própria.

Todas as UFs com subvenção superior a R\$ 1 milhão em 2024 registraram queda em 2025. A redução foi menor no Paraná (–15,2%), em São Paulo (–36,1%) e em Mato Grosso do Sul (–36,6%). Entre as UFs da Tabela 6, as maiores reduções ocorreram no Maranhão (–90,3%), na Bahia (–86,6%), em Tocantins (–79,0%), Mato Grosso (–74,1%) e Santa Catarina (–70,8%). Com isso, a participação do Paraná na subvenção passou de 24,7% em 2024 para 39,1% em 2025 e 59,9% em 2026. A participação do Rio Grande do Sul passou de 22,4% para 17,0% e 11,7%.

Figura 8 – Variação da subvenção por UF: 2025 frente a 2024 e primeiro trimestre de 2026 frente ao de 2025

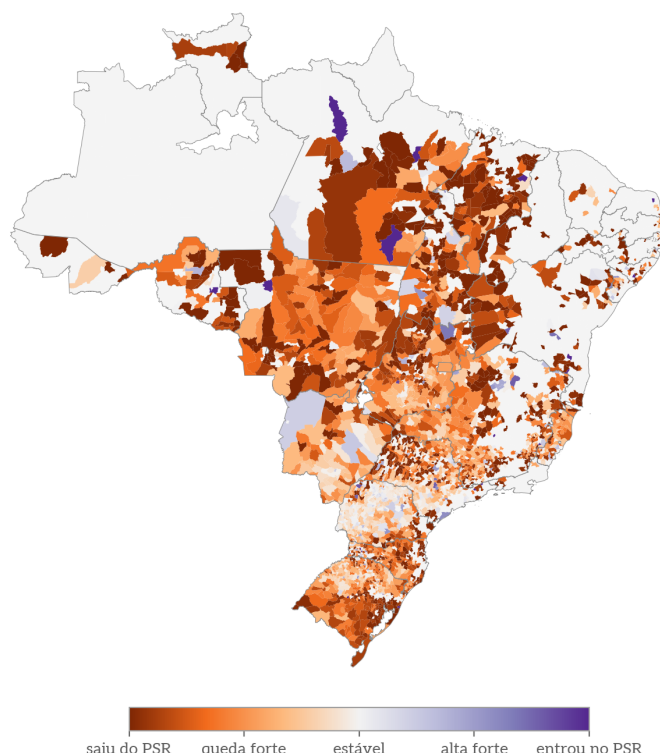


Fonte: MAPA (2025a; 2026); malha IBGE (geodata-br). UFs com ao menos R\$ 1 milhão em 2024. Elaboração própria.

No nível municipal, o número de municípios com ao menos uma apólice subvencionada

passou de 3.441 em 2024 para 2.415 em 2025 e 1.328 em 2026. Entre os municípios com ao menos R\$ 10 mil de subvenção em 2024 ou 2025, 91% tiveram redução. Em 2025, os cinco municípios com maior subvenção foram Vacaria/RS (R\$ 8,96 milhões), Dourados/MS (R\$ 8,27 milhões), Assis Chateaubriand/PR (R\$ 5,35 milhões), São Joaquim/SC (R\$ 5,35 milhões) e Ponta Porã/MS (R\$ 4,84 milhões). Em Vacaria e São Joaquim, a maçã responde por 91,9% e 100% da subvenção municipal, com área média por apólice de 15,1 e 4,9 hectares, respectivamente.

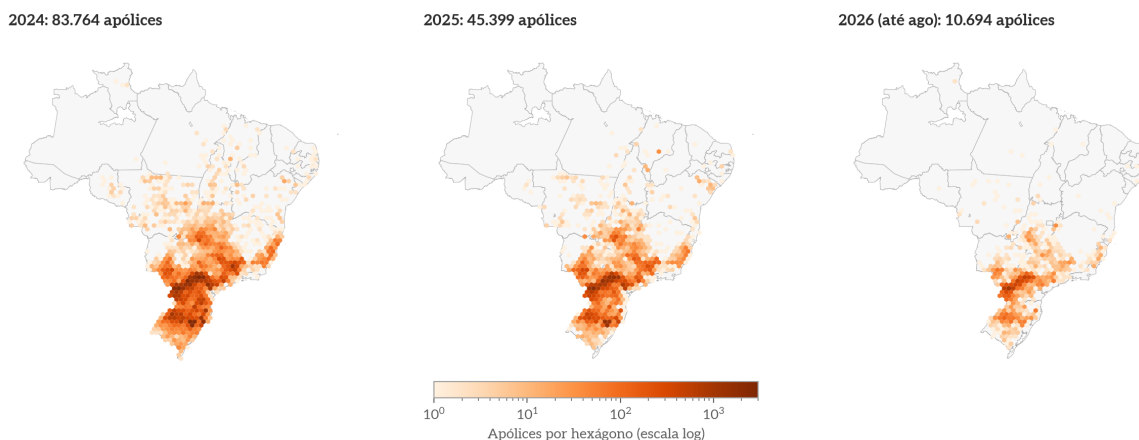
Figura 9 - Variação da subvenção municipal, 2025 frente a 2024



Fonte: MAPA (2025a; 2026); malha IBGE (geodata-br). Variação simétrica $(v_{25} - v_{24}) / (v_{25} + v_{24})$, que vale -1 para municípios que deixaram de ter apólices e $+1$ para os que passaram a ter. Municípios com ao menos R\$ 10 mil em um dos anos. Elaboração própria.

A Figura 10 utiliza as coordenadas geográficas das propriedades informadas nas apólices. As colunas de coordenadas decimais estão vazias até 2021 e preenchidas apenas em parte das apólices a partir de 2022; para uniformizar a série, as coordenadas foram reconstruídas a partir dos campos de graus, minutos e segundos, com descarte de valores fora do território nacional ou com minutos e segundos acima de 59. Resultaram coordenadas válidas para 62,2% das apólices de 2024, 74,1% das de 2025 e 71,9% das de 2026.

Figura 10 – Densidade de apólices subvencionadas pela localização da propriedade, 2024, 2025 e 2026 (até agosto)

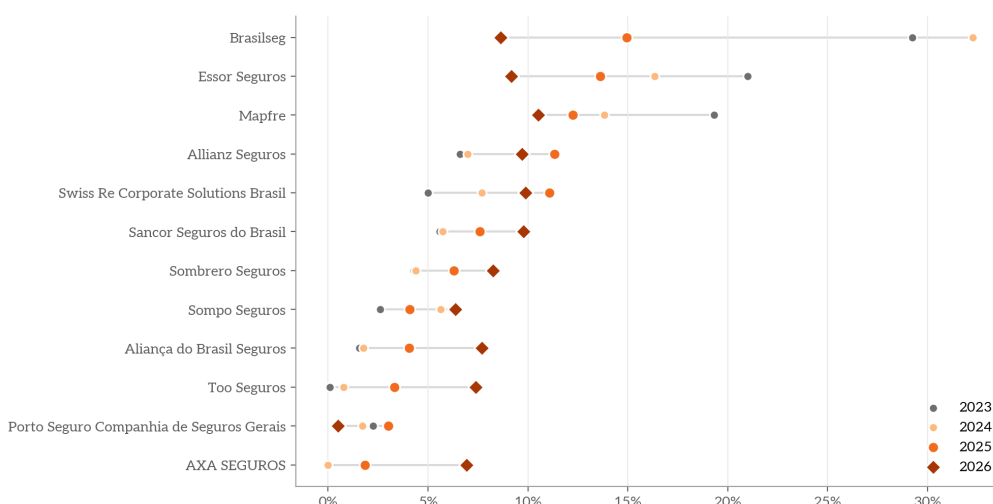


Fonte: MAPA (2025a; 2026); malha IBGE (geodata-br). Apólices com coordenadas válidas. Elaboração própria.

SEGURADORAS

Operaram no PSR 14 seguradoras em 2024, 17 em 2025 e 16 em 2026. AXA Seguros e Now Seguros aparecem pela primeira vez em 2025. A Brasilseg, maior seguradora do programa em número de apólices de 2020 a 2025, teve sua participação no número de apólices reduzida de 32,3% em 2024 para 14,9% em 2025 e 8,6% em 2026. A Essor passou de 16,3% para 13,6% e 9,2%. No sentido oposto, Allianz (7,0% para 11,3%), Swiss Re (7,7% para 11,1%), Aliança do Brasil (1,8% para 4,1% e 7,7%) e Too Seguros (0,8% para 3,3% e 7,4%) ampliaram participação. Em 2026, a maior participação é a da Mapfre, com 10,5% das apólices.

Figura 11 – Participação das seguradoras no número de apólices subvencionadas, 2023–2026



Fonte: MAPA (2025a; 2026). Seguradoras com ao menos 1% das apólices em algum ano de 2024–2026. Elaboração própria.

PERFIL DAS APÓLICES E DOS BENEFICIÁRIOS

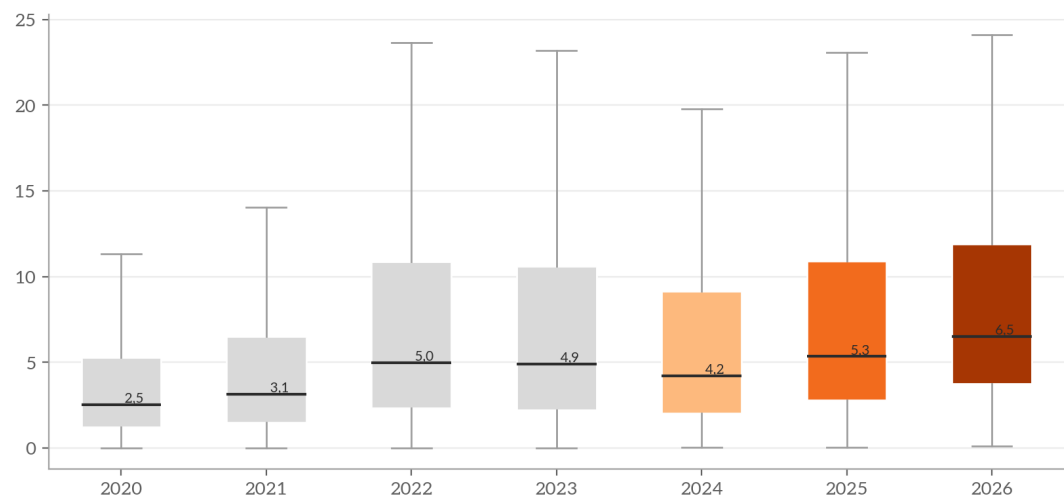
Tabela 7 – Estatísticas descritivas por apólice, 2023–2026

Variável	Estatística	2023	2024	2025	2026 ^a
Subvenção (R\$)	média	8.628	7.759	9.140	9.994
	mediana	4.916	4.205	5.342	6.494
	p90	20.933	18.646	21.386	22.496
Prêmio (R\$)	mediana	16.045	14.130	15.122	16.231
Importância segurada (R\$)	mediana	192.000	186.892	151.399	141.410
Área (ha)	mediana	28,0	26,0	27,1	30,8
Taxa de prêmio	mediana	8,5%	7,9%	11,0%	12,4%
Nível de cobertura	média	74,7%	72,6%	71,6%	68,5%
Subvenção / prêmio	média	32,2%	31,5%	36,0%	40,0%
	p10	20,0%	20,0%	20,0%	40,0%

Fonte: MAPA (2025a; 2026). (a) Apólices emitidas até 03/08/2026. Elaboração própria.

A subvenção mediana por apólice subiu de R\$ 4.205 em 2024 para R\$ 5.342 em 2025 e R\$ 6.494 em 2026, enquanto a importância segurada mediana caiu de R\$ 186,9 mil para R\$ 151,4 mil e R\$ 141,4 mil. A razão subvenção/prêmio passou a ser de 40% em ao menos 90% das apólices de 2026; em 2024 e 2025, 10% das apólices tinham razão de até 20%.

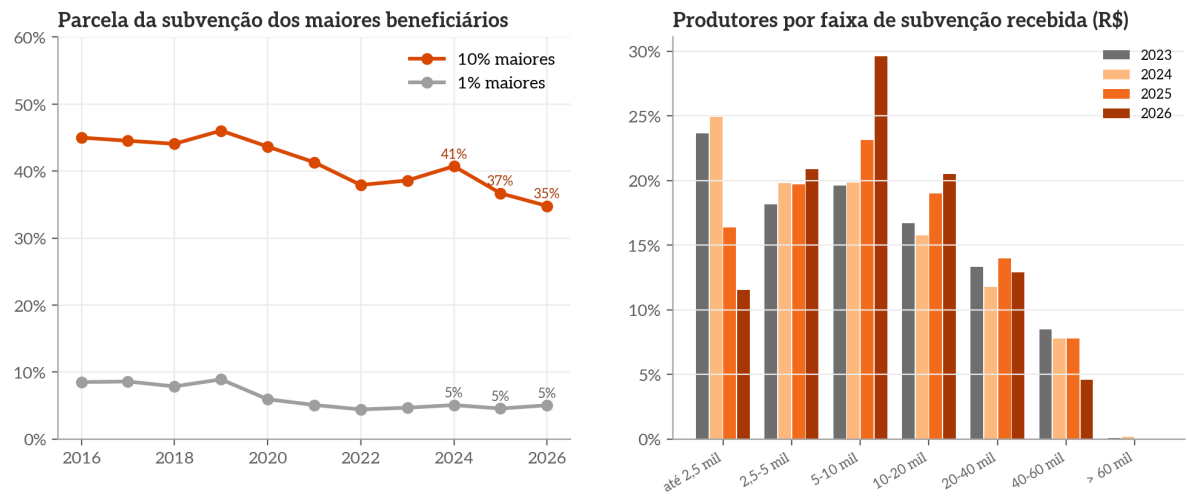
Figura 12 – Distribuição da subvenção por apólice, 2020–2026 (R\$ mil; caixa: intervalo interquartil; linha: mediana)



Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

Agregando a subvenção por produtor (documento mascarado), a parcela recebida pelos 10% maiores beneficiários foi de 40,7% em 2024, 36,7% em 2025 e 34,8% em 2026; o índice de Gini da subvenção por produtor passou de 0,581 para 0,534 e 0,488. A parcela de produtores com subvenção anual de até R\$ 2,5 mil caiu de 24,9% (2024) para 16,4% (2025) e 11,5% (2026). Em nenhum dos anos de 2023 a 2026 mais de 0,2% dos produtores receberam acima de R\$ 60 mil.

Figura 13 – Concentração da subvenção e distribuição dos produtores por faixa de subvenção anual



Fonte: MAPA (2025a; 2026). Elaboração própria.

SINISTROS NA SÉRIE PÚBLICA

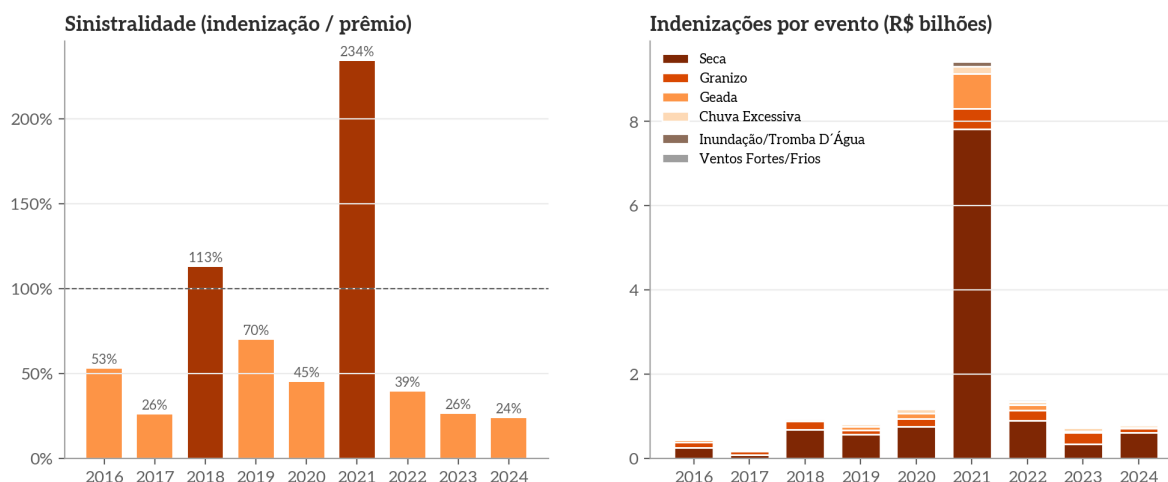
A base pública informa, por apólice, o valor pago em indenização e o evento preponderante. Essas colunas não constam da base LAI de 2025–2026. A Tabela 8 resume a série disponível.

Tabela 8 – Indenizações das apólices subvencionadas, 2016–2024

Ano	Prêmio (R\$ mi)	Indenizações (R\$ mi)	Apólices indenizadas	Sinistralidade
2016	906,3	477,0	7.715	52,6%
2017	848,7	218,4	4.816	25,7%
2018	853,4	962,2	18.044	112,8%
2019	1.224,9	854,4	14.164	69,8%
2020	2.714,6	1.222,4	24.515	45,0%
2021	4.044,9	9.471,0	80.175	234,1%
2022	3.606,5	1.416,0	15.449	39,3%
2023	2.975,3	776,8	12.811	26,1%
2024	3.531,0	834,6	12.734	23,6%

Fonte: MAPA (2025a). Sinistralidade: indenizações / prêmio líquido das apólices emitidas no ano. Elaboração própria.

Das indenizações de 2016–2024 (R\$ 16,2 bilhões), a seca responde por R\$ 12,0 bilhões (73,9%), o granizo por R\$ 1,8 bilhão (11,0%) e a geada por R\$ 1,3 bilhão (8,1%). O ano de 2021 concentra R\$ 9,5 bilhões, dos quais R\$ 7,8 bilhões associados à seca. Os valores de 2023 e 2024 podem estar incompletos na base pública, em razão do intervalo entre o fim da vigência das apólices e a regulação dos sinistros; para as apólices de 2024 do Rio Grande do Sul, ano das enchentes de maio, a base registra R\$ 5,4 milhões em indenizações por inundação e R\$ 17,4 milhões por chuva excessiva.

Figura 14 – Sinistralidade e indenizações por evento preponderante, 2016–2024

Fonte: MAPA (2025a). Elaboração própria.

NOTAS METODOLÓGICAS

- **Unidade de análise:** apólice, com ano definido pela emissão (ANO_APOLICE) e mês pela data da apólice (DT_APOLICE). Valores monetários em reais correntes, sem deflacionamento.
- **Produtores:** contados como documentos distintos (NR_DOCUMENTO_SEGURADO), que chegam mascarados nas duas bases (três primeiros dígitos ocultos). A contagem reproduz 98,4% (2024) e 99,5% (2025) dos totais oficiais de produtores.
- **Taxa média ponderada:** prêmio total dividido pela importância segurada total do ano. A decomposição da Seção 5 usa como peso a participação de cada cultura na importância segurada.
- **Municípios:** identificados pelo geocódigo IBGE (CD_GEOCMU); 1.454 registros não têm geocódigo. A malha municipal utilizada é a do repositório geodata-br, derivada da malha do IBGE.
- **2026:** a base LAI inclui apólices emitidas até 03/08/2026. Em 2022–2024, entre 52,3% e 65,9% da subvenção anual à soja foi emitida entre julho e dezembro, período de 2026 não coberto pela base.
- **Processamento:** leitura, harmonização e cálculos feitos em Python (pandas, geopandas, matplotlib). O script acompanha este Data Brief e reproduz todas as tabelas e figuras a partir dos dois arquivos originais.

Fontes e Referências

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária (2025a). Sistema de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (SISSER): apólices 2016 a 2024. Portal de Dados Abertos do MAPA, conjunto

sisser3, atualizado em 03/09/2025. Disponível em: dados.agricultura.gov.br/dataset/sisser3. Acesso em: set. 2026.

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária (2025b). Dicionário de dados do Sisser. Comitê Gestor de Dados Abertos. Disponível em: dados.agricultura.gov.br/dataset/sisser3.

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária (2026). Microdados do Sisser, apólices de 2025 e 2026. Resposta a pedido de acesso à informação, protocolo nº 21210.009600/2026-85. Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Disponível em: falabr.cgu.gov.br.

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária (2024). Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR): Relatório Geral 2023. Brasília: MAPA. Disponível em: gov.br/agricultura.

Agência Brasil (2026). CMN amplia renegociação de dívidas rurais ligadas a eventos climáticos. 04/09/2026. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br.

Agrimídia (2026). Renegociação de dívidas rurais: MP 1.376/26 atinge R\$ 3,6 bilhões. 23/09/2026. Disponível em: agrimidia.com.br.

Agrolink (2026). Seguro rural subvencionado encolhe e alcança apenas 3,3% da área cultivada. 24/07/2026. Disponível em: agrolink.com.br.

Canal Rural (2024). Seguro rural: subvenção alcança 107 mil apólices com orçamento de R\$ 933 mi. 02/01/2024. Disponível em: canalrural.com.br.

Canal Rural (2026). Governo promete R\$ 1,2 bilhão para o seguro rural, mas só 26,5% estão livres no Orçamento. 02/09/2026. Disponível em: canalrural.com.br.

CNN Brasil (2026). Governo bloqueia quase metade do valor do seguro rural em 2026. 09/06/2026. Disponível em: cnnbrasil.com.br.

CQCS (2025). Após anunciar corte de verba do seguro rural, Ministério reavalia a situação e garante subvenção de todas as apólices aprovadas de 2024. Jan. 2025. Disponível em: cqcs.com.br.

Senado Federal (2026). Projeto de Lei nº 2.951, de 2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados). Disponível em: senado.leg.br.

Brasil (2003). Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.

IBGE / geodata-br (2019). Malha municipal do Brasil em GeoJSON. Disponível em: github.com/tbrugz/geodata-br.

As opiniões expressas são de responsabilidade do autor. Contato: alan.leal@thetalab.com.br